

Res. 867 de 18.10.83
s/ publicação²



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Resolução N.º 96/83

Assunto: Concede cento e vinte (120) dias de licença ao Vereador José Maria Couto Bezerra para tratamento de saúde

Procedência: Mesa Diretora

Data da entrada: 18.10.83

PROTOCOLISTA



Resolução: 008671983
Projeto: 00261983
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENÇA

DIGITALIZADO

EM: 18/10/1983

REGIA
FUNCIONÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 867/83

Concede ao Vereador José Maria Couto Bezerra 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador José Maria Couto Bezerra, 120 (cento e vinte) dias de licença para trtamento de saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18
DE outubro DE 1983.


Dr. José Filizá Gomes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REVOGADAS
1983

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/83


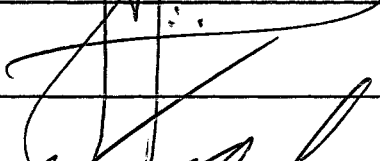
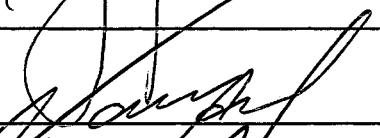
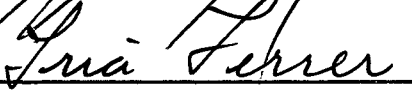
CONCEDE AO VEREADOR JOSÉ MARIA
COUTO BEZERRA 120 (CENTO E VIN-
TE) DIAS DE LICENÇA, PARA TRATA -
MENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR JOSÉ MARIA COUTO
BEZERRA, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚ
DE.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA
DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
18 DE outubro DE 1983.

	PRESIDENTE
	VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETARIO



*A Junta Municipal
do PPP para
Parecer.
20/9/83
Paul*


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 846/83

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A V. EXA., QUE SE DIGNE, CONCEDER-LHE, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO ANEXO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1983.


JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Q. n.º 1516 A/83

Fortaleza, em 20 de setembro de 1983

Instituto de Previdência Parlamentar

Protocolo nº 350/83

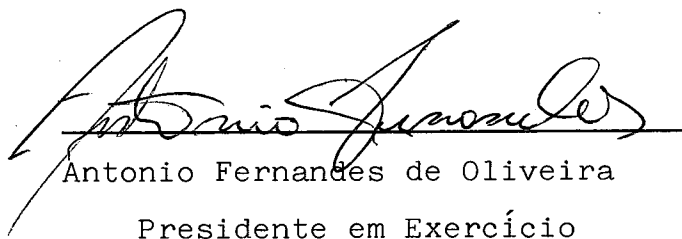
Em 20/09/83

Senhor Presidente do IPP

Vereador Mário Nunes

Pelo presente, encaminho os Vereadores José Maria Couto Bezerra e Maurílio Assêncio a exame da Junta Médica deste Instituto, conforme Requerimentos n.ºs. 846 e 864/83, respectivamente, para fins de licença para tratamento de saúde.

Atenciosamente


Antonio Fernandes de Oliveira
Presidente em Exercício

Exmo. Sr.

Mário Nunes

Presidente do IPP

Nesta:

À Junta médica do IPP para opinar sobre a licença.

Em 20 de setembro de 1983

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

Mário Lins

Presidente

*Ào Presidente do IPP para adotar
a decisão previdenciária*

Aut. 230983

Zuny

Encaminhe-se o referido processo ao Sr.
Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza.
Fortaleza, 28 de setembro de 1983.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

Mário Lins

Presidente



LAUDO DE EXAME MÉDICO PERICIAL

IPP

IDENTIFICAÇÃO	NOME	José Maria Couto Bezerra			MATRÍCULA	
	CARGO	Vereador	NASCIMENTO	12/05/46	SEXO	M
			EST. CIVIL	Casado	SETOR DE LOTAÇÃO	C. Municipal
	ENDEREÇO	Raimundo Vitor, nº 55 - São Gerardo				
HISTÓRICO	AFASTOU-SE DO TRABALHO EM: _____ / _____ / _____ DATA DO INÍCIO DA INCAPACIDADE: _____ / _____ / _____					
	Em caso de exame em pessoa da família citar:					
	NOME: _____			RELAÇÃO DE PARENTESCO: _____		
	NASCIMENTO: _____		SEXO: _____		ESTADO CIVIL: _____	
	HISTÓRIA da doença do motivo do exame: Paciente com história de obesidade desde que deixou de praticar esportes, refere que vem aumentando de peso apresentando dor na coluna, cansaço fácil, polidipsia e poliúria.					
	ANTECEDENTES PESSOAIS: n.d.n.					
	ANTECEDENTES FAMILIARES: Irmão faleceu de febre reumática.					
	EXAME OBJETIVO: ECOSCOPIA: ESTADO DE NUTRIÇÃO: Obeso FACIES: Atípica MUCOSA: Corada ATITUDE: Indiferente PESO: 115 Kg ALTURA: 1,70 TEMPERATURA: 36°C SISTEMA CIRCULATORIO: T. A. 140 x 100 PULSO: 80 Ausculta cardíaca normal SISTEMA RESPIRATORIO: Ausculta pulmonar normal SISTEMA DIGESTIVO: Abdomem abaulado por tecido adiposo, indolor à palpação Fígado e Baço impalpáveis. SISTEMA GENITURINÁRIO: n.d.n. SISTEMA OSTEOARTICULAR LIGAMENTOSO: Estática e dinâmica normais SISTEMA HEMOLINPOPOIÉTICO: n.d.n.					

EXAME OBJETIVO

SISTEMA NERVOSO (central, periférico e estudo mental): Orientado e Lúcido

Inspeção do orofaringe 01/09/81

ÓRGÃOS DOS SENTIDOS:

n.d.n.

SISTEMA ENDÓCRINO:

obesidade

EXAMES COMPLEMENTARES E PARCEIROS ESPECIALIZADOS: Glicemia - 250 mg %

CONCLUSÃO:

DIAGNÓSTICO: Ausência de doenças incapacitante para a profissão do examinado.

Orientação terapêutica:

Perda de peso

Parecer do Endocrinologista.

LOCAL E DATA

Fortaleza, 23 de setembro de 1983

1 - ASSINATURA E CARIMBO DO EXAMINADOR

2 - ASSINATURA E CARIMBO DO EXAMINADOR

ASSINATURA E CARIMBO DO EXAMINADOR

Rodolfo de Sá Sousa Nunes
CRM 9559 / OPR 16600000

João Bosco Teixeira

1 - Mantido o prazo para

2 - HOMOLOGO

ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR

DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO-CHEFE

EXAME OBJETIVO

SISTEMA NERVOSO (central, periférico e estado mental): Orientado e lúcido

ÓRGÃOS DOS SENTIDOS: n.d.n.

SISTEMA ENDÓCRINO: obesidade

EXAMES COMPLEMENTARES E PARECERES ESPECIALIZADOS: Glicemia - 250 mg %

DIAGNÓSTICO: Ausência de doenças incapacitante para a profissão do examinado.

Orientação terapêutica:

Perda de peso

Parecer do Endocrinologista.

CONCLUSÃO:

LOCAL E DATA

Fortaleza, 23 de setembro de 1993

ASSINATURA E CARIMBO DO EXAMINADOR

ASSINATURA E CARIMBO DO EXAMINADOR

ASSINATURA E CARIMBO DO EXAMINADOR

Roberto Rosa Marques Soares
CRM 3559 / OPM 16660000

João Bosco Teixeira

- 1 - Mantido o prazo para
- Alterado
- 2 - HOMOLOGO

ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR

DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO-CHEFE

Dr. Zacarias Bezerra Ribeiro

Medicina Interna — Eletrocardiografia
CREMEC 863 — CPF 001212233/53

Atento ao ^{Atento} desejo de José Yanni
Bezerra este acometido de tuberculose,
exibindo dificuldades para decubitar. Apresenta
também obesidade importante, chegando a pesar
115kg e isto fez desenvolver em fases de
febre respiratória caracterizando a síndrome
de Pick. Há necessidade de afastamento de
suas atividades profissionais.

CID. 722.9 e
518.8.

Fontes, 13/9/83

Dr. Zacarias B. Ribeiro
CRM 863 - CPF 001212233/53
Mat. 876.711 - HGF

CONSULTÓRIO:
Av. do Imperador, 1190
Fones: 231-5495 e 231-9059

RESIDÊNCIA:
Rua Rocha Lima, 1721
Telefone: 224-6754



Dispensado de Impressão e Interstício.

Em 18/10/83

PREZIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

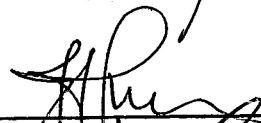
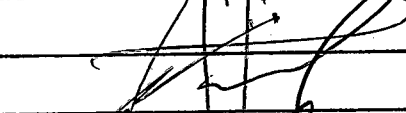
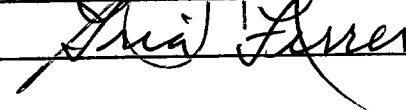

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 19/83

AO REQUERIMENTO Nº 846/83.

Tendo em vista o Requerimento anexo, no qual o Vereador José Maria Couto Bezerra solicita licença para tratamento de saúde e considerando o atestado médico que a acompanha, que recomenda seu afastamento de suas atividades profissionais e principalmente em atendimento ao que dispõe a legislação em vigor, esta Comissão manifesta-se pela concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença ao solicitante e para tanto, juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução, dentro do que dispõe o Regimento Interno da Casa.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de outubro de 1.983.

	Presidente
	Vice Presidente
	1º Secretário
	2º Secretária

Dr. Zacarias Bezerra Ribeiro

Medicina Interna — Eletrocardiografia
CREMEC 863 — CPF 001212233/53

^{Atestado}
Atesto neste o devedor fins que José Yanni
Couto Bezerra está acometido de Insuficiência
cardíaca difusa para deambular, apresenta
também obesidade importante, chegando a pesar
115kg e isto fez desenvolver em fases de
falência respiratória caracterizando o síndrome
de Pick. Há necessidade de afastamento de
suas atividades profissionais.

CID. 72.9 e
518.8.

Fortaleza, 13/9/13

Dr. Zacarias B. Ribeiro
CRM 863 - CPF 001212233/53
Mat. 876.711 - HGF

CONSULTÓRIO:
Av. do Imperador, 1190
Fones: 231-5495 e 231-9059

RESIDÊNCIA:
Rua Rocha Lima, 1721
Telefone: 224-6754

(4)



LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS

Miguel Picanço

Rua General Sampaio, 1519

Fone: 226-1663 - Fortaleza - Ceará

Para **JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA**

Clínica do Dr. **ZACARIAS BEZERRA RIBEIRO**

Endereço:

Data 20 / 09 / 83

(42)

RESULTADO

GLICOSE.....250 mg/100 ml

NORMAL: 70 . 110 mg/100 ml

MÉTODO: Ortotoluidina

OBS.:

Lyros
B. CALMA E S. T. A. S.
Farmaceutica - Stoquima.
C.R. 8 - 607

Resolução 866/83 de 18.10.83

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Resolução N.º 23-83

Assunto: Concede ao Vereador Haroldo Jorge Vieira
20 (cento e vinte) dias de licença para
tratamento de saúde

Procedência: Mesa Diretora

Data da entrada: 27 de setembro de 1983

[Signature]
PROTOCOLISTA



Resolução: 008661983
Projeto: 00231983
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENÇA

DIGITALIZADO

EM: 18/10/83

[Signature]
FUNÇÃOÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 866 /83

Concede ao Vereador HAROLDO JORGE VIEIRA 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E UE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador HAROLDO JORGE VIEIRA, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM

18 DE OUTUBRO DE 1.983.



DR. JOSÉ FINZA GOMES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Fortaleza
1983

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/83

CONCEDE AO VEREADOR HAROLDO JORGE VIEIRA,
120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR HAROLDO JORGE VIEIRA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
14 DE 10 DE 1983.

[Signature]

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE
[Signature]

1º SECRETARIO
[Signature]

2º SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 861/83

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., que se digne, conceder-lhe, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de setembro de 1983.


Vereador - Haroldo Jorge Vieira

*A Junta Médica do P.P.
16.09.83*


(2)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Departamento Médico Dentário

isto para os devidos fins
Dr. Haroldo Luiz Braun Vieira
mantém o Tratamento Cirúrgico
12 de outubro de 83, em con-
ta em tratamento pós-oper.
em regime hospitalar.
CID - 565.1/0

632, 12 de outubro 1983


Dr. Lusmar Veras Rodrigues
CREMEC 3012 - CPF 059108033-87

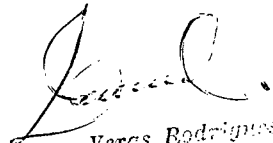


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Departamento Médico Dentário

Declara para os devidos fins
que Dr. Haroldo Luiz Braun Vieira
deu o tratamento cirúrgico de fixação
de dentes, em virtude de tratamento
médico, sob nossos cuidados.

CID - 569.3/6


Fortaleza, 29 de setembro de 1983

Dr. Lusmar Veras Rodrigues
CREMEC 3012 - CPF 059108033-87

of. no. 1.507



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente do IPP:

Instituto de Previdência Parlamentar

Protocolo nº. 348/83

Em 19/09/83

Pelo presente encaminho a V. Exa. o Presente Re-
querimento, de nº 861/83, do vereador Haroldo Jorge Vieira, a fim
de que o mesmo seja submetido a exame da junta Médica deste Ins-
tituto para fins de licença para tratamento de saúde.

Fortaleza, em 16 de setembro de 1983.


Narcilio Andrade

1º Secretário

Exmo. Sr.

Mário Nunes

Presidente do IPP

NESTÁ

À JUNTA MÉDICA PARA OPINAR SOBRE A SOLICITAÇÃO.

Instituto de Previdência Parlamentar

Em 20/09/83


Presidente

À Presidência do IPP.

Segue em anexo, o laudo de exame médico
e suas conclusões

Aut. 210983

João Américo Vianna

Encaminhe-se o referido processo ao Sr. Secretario
da Câmara Municipal de Fortaleza.

Fortaleza, 22 de setembro de 1983

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

Mauro Torres

Presidente



4

Câmara Municipal de Fortaleza
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
Criado pela Lei n.º 4.360 de 31-05-74)

Laudo De Exame Médico Pericial

I- Identificação: Haroldo Jorge Braun Vieira

II- Motivo do Exame:

Paciente refere que é portador de Hemorróida Sangrante, que muito o incomoda e impossibilita de exercer suas atividades profissionais. Irá de imediato, submeter-se à /
cirurgia.

III- Exame Objetivo

1- Estado de nutrição : bom

2- Fácies: atípica

3- Mucose: coradas

4- Atitude: indiferente

5- Sistema Circulatório

5.1- T.A = 140 x 90

5.2- Pulso = 80 bpm

5.3- Ausculta = normal

6- Sistema Respiratório

normal

7- Sistema Digestivo

Abdome = normal

Presença de vários botões hemorroidários sangrantes.

8- Sistema Geniturinário

normal

9- Sistema Osteoarticular Ligamentoso

normal

10- Sistema Hemolinfopoiético

normal

11- Sistema Nervoso (central, periférico e estudo mental)

12- Orgãos dos Sentidos

normais

13- Sistema Endócrino

normal

IV- Diagnóstico:

Botões hemorroidários sangrantes



Câmara Municipal de Fortaleza
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

Criado pela Lei n.º 4.360 de 31-05-74)

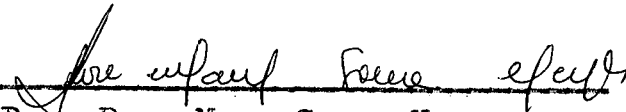
V- Conclusão:

Diante do resultado do exame, necessita o paciente afastar-se de suas atividades, por um período de sessenta dias (60 dias) à partir de 20/09/83.

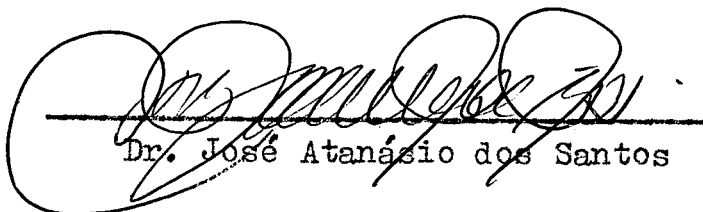
Outrossim, como se trata de um caso cirúrgico, poderá haver prorrogação de licença, caso exista complicação pós-Operatória.

Fortaleza, 20 de setembro de 1983.

Junta Médica



Dra. Rose Mary Sousa Nunes



Dr. José Atanásio dos Santos



Dr. João Bosco Teixeira

Em 14 de 10, 1983



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 18/83

AO REQUERIMENTO Nº 861/83

ESTA COMISSÃO TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO LAUDO DE EXAME MÉDICO PERICIAL FORNECIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - IPP, BEM COMO O ATESTADO MÉDICO CONCEDIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM = (ANEXOS AO PRESENTE PARECER) ACONSELHANDO O AFASTAMENTO DO VEREADOR HAROLDO JORGE VIEIRA DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E CONSIDERANDO, AINDA, O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, MANIFESTA-SE PELA CONCESSÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA AO MENCIONADO EDIL, A FIM DE QUE O MESMO POSSA SUBMETTER-SE AO TRATAMENTO INDICADO.

JUNTAMOS AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, DENTRO DO QUE DISPÕE O REGIMENTO INTERNO DA CASA.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE 10 DE 1983.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Departamento Médico Dentário

Declaro para os devidos fins
que Sr. Haroldo Lange Braun Veras
deu-se em tratamento de suas
dúvidas, em virtude de tratamento
médico, sob nossas cuidados.

CID - 569.3/6


Dr. Lusmar Veras Rodrigues,
CREMEC 3012 - CPF 059108033-87

Fortaleza, 29 de Setembro de 1983




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Departamento Médico Dentário

Atesto para os devidos fins
que Sr. Haroldo Luiz Braun Junior
submeteu-se a tratamento cirúrgico
em 12 de outubro de 83, em con-
tinuando-se em tratamento pós-quirúrgico,
em regime hospitalar.

010-565.1/0

Fortaleza, 12 de outubro 1983


Dr. Lusmar Veras Rodrigues
CREMEC 3012 - CPF 059108033-87